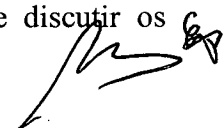


ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

1 Às quatorze horas e quarenta minutos do dia vinte e três de setembro de dois mil e nove, no
2 Auditório da Reitoria, Bloco IV da Universidade Federal do Tocantins, *Campus* de Palmas, o
3 Magnífico Reitor e Presidente deste Conselho, Professor Alan Barbiero, dá início à
4 quinquagésima quarta reunião ordinária do Consuni, fazendo a leitura da convocação e respectiva
5 pauta, que é aprovada por unanimidade após as seguintes alterações: retirada do processo
6 referente à solicitação dos professores do *Campus* de Palmas sobre uma possível alteração da
7 Resolução do Consuni nº 07/2008, que estabelece normas referentes ao PIG e do referente ao
8 pedido de alteração na Resolução do Consuni nº 18/2008, que trata do plano de Capacitação dos
9 Técnicos Administrativos no âmbito da UFT. A pauta passa a obedecer a seguinte ordem: Item 1)
10 Leitura e votação das atas das 52ª e 53ª reuniões ordinárias do Consuni; Item 2) Informes; Item 3)
11 Avaliação da UFT no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE); Item 4)
12 Processo nº 23.101.002.370/2009-95 - Homologação das alterações de nomes de membros do
13 Conselho Superior da FAPTO; Item 5) Processo nº 23.101.000.745/2009-82 - Pedido de
14 afastamento parcial para qualificação da servidora Doracy Dias Aguiar de Carvalho; Item 6)
15 Processo nº 23.101.002.027/2009-41 - Referendar Estatuto da Fapto, conforme portaria
16 interministerial nº 475, de 14/04/08; Item 7) Processo nº 23.101.001.498/2009-31 - Pedido de
17 reconsideração de decisão do Consuni acerca do afastamento para doutorado da Professora
18 Berenice Feitosa da Costa Aires; Item 8) Outros assuntos. Segundo o Livro de Presenças, os
19 Conselheiros Aurélio Pessoa Picanço, José Pereira Guimarães Neto, Pedro Albeirice da Rocha e
20 Romes Antônio Borges não estão presentes, mas, encaminharam justificativas e representantes, o
21 Professor Adriano Firmino Valdevino de Araújo, o Contador Raimundo Nonato Noronha Alves, a
22 Professora Marta Virginia Araújo e o Professor Adriano Rodrigues, respectivamente. Ainda
23 segundo o Livro de Presenças, todos os demais conselheiros encontram-se na reunião. Tem início
24 a apreciação da pauta. Item 1) Leitura das atas das 52ª e 53ª reuniões ordinárias, que, após
25 alterações, são aprovadas, sendo a primeira por unanimidade e a segunda constando uma
26 abstenção na votação. Item 2) Informes – O Magnífico Reitor parabeniza e faz a leitura dos nomes
27 dos quatorze professores da UFT contemplados com bolsas do CNPq do Programa de Fixação de
28 Doutores em Novos *Campi* e em novas Universidades. Comunica que a UFT participou de editais
29 do Próinfra, com projeto, bastante elogiado, estruturado sobre pesquisa efetuada em torno de
30 nossos programas, tendo a UFT obtido o maior valor aprovado, de cerca de dois milhões e
31 quinhentos mil, beneficiando os *campi* de Araguaína, Gurupi e Porto Nacional. Parabeniza
32 professores e coordenadores que participaram desse feito. Comunica, também, a aprovação, pela
33 participação da UFT em Edital do Próinfra, vinculado a programas de mestrado e doutorado no
34 *Campus* de Palmas, que resultou em aporte no valor em torno de um milhão e setecentos e vinte
35 mil. O Vice-Reitor, Conselheiro José Expedito Cavalcante, informa que está sendo encaminhada
36 uma proposta da Comissão Central da Estatuínte, comunicando que no próximo dia sete será feito
37 o lançamento do respectivo portal, a ser divulgado através da Intranet, quando será deflagrado
38 esse processo. Conselheiro Albano Salustiano Pereira, comentando que talvez seja sua última
39 participação como representante dos professores neste Conselho, parabeniza os novos doutores da
40 Instituição, mas, lamenta a falta de tato, com que, segundo o Conselheiro, o Setor de
41 Comunicação tratou um assunto que lhe dizia respeito; e questiona o que seria uma proposta da
42 Andifes, que acena com a possibilidade de criação de uma nova categoria docente, sem antes
43 valorizar as existentes. O Magnífico Reitor esclarece que não existe, por parte da Andifes,
44 nenhuma proposta nesse sentido e se oferece, enquanto Presidente dessa Entidade, para debater
45 esse tema, desde que convidado. Item 3) Avaliação da UFT no Exame Nacional de Desempenho
46 de Estudantes (ENADE) – Conselheiro Rafael, com ajuda do datashow, explica as características
47 dessa avaliação, onde a nota aos cursos é dada segundo o conceito de cada aluno. Esclarece a
48 natureza dos cálculos que originaram a classificação da UFT nessa pesquisa e sugere discussões
49 sobre os resultados obtidos. Também salienta a importância do conhecimento que o aluno
50 ingressante deve ter sobre as potencialidades, em termos de infraestrutura, que a sua
51 Universidade possui. Esses resultados, finaliza, oferecem a oportunidade para se discutir os




52 cursos, modificá-los e, assim, melhorá-los. Conselheira Isabel Cristina Auler, também com ajuda
53 do datashow, destacando aspectos da tabela distribuída aos conselheiros, expõe os avanços
54 obtidos e os pontos a serem trabalhados na mesma. Saliencia também a importância da
55 comparação entre os resultados obtidos pelos acadêmicos ingressantes e pelos concluintes,
56 oportunidade essa que se tem de se avaliar os avanços obtidos. Incentiva também a comunidade à
57 discussão sobre esses resultados. O Magnífico Reitor agradece o trabalho desses Conselheiros e
58 abre o assunto para discussão, onde os conselheiros se manifestam a esse respeito e
59 esclarecimentos são prestados. Ao final, o Magnífico Reitor comenta que, apesar de se ter criado
60 a Pró-Reitoria de Avaliação e Planejamento, ainda não se incutiu na prática acadêmica a cultura
61 da avaliação da Instituição como um todo. Chama a atenção que o processo de avaliação é
62 dinâmico, utilizando-se, inclusive, a relação com resultados de outras instituições, o que, pondera,
63 induz a uma saudável competição interna e em relação ao parâmetro nacional, com resultados não
64 refletindo, necessariamente, uma queda de qualidade interna. Ressalta que, na avaliação em
65 questão o IGC, que é a nota da instituição, foi maior do que o CPC, que é a do estudante, ou seja,
66 mesmo com precariedade, a nota da Instituição puxou para cima as notas de certos cursos.
67 Finaliza exaltando a importância de se debater esses dados. Item 4) Homologação das alterações
68 de nomes de membros do Conselho Superior da FAPTO – O Magnífico Reitor esclarece a
69 necessidade dessa homologação. Conselheiro Fábio Duarte expressa que gostaria de ter
70 conhecimento da data em que esses membros tomaram posse. Em votação, a homologação dos
71 nomes de membros do Conselho Superior da FAPTO é aprovada por unanimidade. Item 5) Pedido
72 de afastamento parcial para qualificação da Servidora Doracy Dias Aguiar de Carvalho –
73 Conselheiro Albano Salustiano Pereira lê seu parecer, em razão do pedido de vistas por ele
74 efetuado na reunião passada, que aponta pertinência e legalidade no pedido da requerente, mas,
75 não ocorrendo o mesmo quanto ao mérito em si do recurso, uma vez que não foram verificados
76 fatos novos no processo em questão que justificassem o recurso solicitado. Conselheiro Eliseu
77 Riscarolli lembra que o que está sendo julgado não é se a servidora deve ou não fazer o mestrado,
78 porque a mesma já está nele. Esclarece que seu parecer, apresentado na reunião anterior,
79 considera apenas a normativa, que diz que cada *campus* deve elaborar seu PQD dos técnicos
80 administrativos, com a quantidade de servidores e respectiva escala de saída. Saliencia que, como
81 somente o *Campus* de Porto Nacional possui esse Plano já aprovado, não foi possível elaborar o
82 parecer em questão. Reconhece que vários aspectos constantes do parecer do Conselheiro Albano
83 são relevantes, mas como não são argumentos legais que autorizem o afastamento da servidora,
84 comunica que mantém o parecer já emitido. Atenta para o fato de que já faz três meses que esse
85 processo começou a ser analisado por este Conselho, tempo suficiente, a seu ver, para o Sintad já
86 ter organizado o seu Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos e a
87 servidora não ser mais prejudicada pela falta desse documento. Conselheiro Willy Rosário da
88 Silva ressalta a questão do direito adquirido, constante do parecer do Conselheiro Albano, ao que
89 é informado ao Conselheiro que não constam dos autos documentos da universidade-destino
90 autorizando o afastamento da servidora, razão pela qual a mesma não pode usufruir dessa
91 prerrogativa. Conselheiro Daniel Souza Aguiar acrescenta que, segundo a respectiva normativa,
92 deve-se pedir autorização para afastamento quando este é incompatível com o horário observado,
93 o que não é o caso da requerente. O Conselheiro também recorre à resolução do Consuni nº
94 18/2008, onde consta que processos de técnicos administrativos pertencentes ao quadro da
95 Reitoria, solicitando afastamento para capacitação, não necessitam passar pelo Conselho, devendo
96 ser encaminhados diretamente aos respectivos pró-reitores. Em votação, oito Conselheiros
97 aprovam a saída da requerente, três são contrários a ela e cinco se abstêm de votar. O Magnífico
98 Reitor sugere que a Procuradoria Geral emita parecer a respeito desse processo. Item 6)
99 Referendar Estatuto da Fapto, conforme portaria interministerial nº 475, de 14/04/08 – Relator:
100 Conselheiro José P. Guimarães Neto. Conselheiro Rafael José de Oliveira lê parecer aprovando
101 este Estatuto, que já foi aprovado pelo Conselho Diretor da Fapto, já está registrado em cartório e
102 que o Ministério Público está exigindo que seja homologado por este Conselho. Em votação:
103 parecer aprovado, apresentando três abstenções. Conselheiro José Expedito assume a presidência
104 do Conselho. Item 7) Pedido de reconsideração do Consuni acerca do afastamento para doutorado

105 da Professora Berenice Feitosa da Costa Aires - Conselheiro Albano Pereira, autor de pedido de
106 vistas sobre esse processo na reunião anterior, lê seu parecer que indefere o pedido em questão,
107 alegando que segundo a pertinência e legalidade do recurso impetrado, o processo não atende a
108 nenhuma das legislações correspondentes, à parte da precária instrução dos autos. Dentre os
109 principais comentários a respeito desse processo destacam-se o do Conselheiro Eliseu, que alega
110 que o Consuni votou o pedido da professora Berenice seguindo estrita observação dos
111 documentos constantes em seus autos, onde se apresenta um PQD com cotas que permitiam sua
112 saída, e o do Professor Maurício da Silva, que sugere que o Consuni deveria, antes de ter dado seu
113 parecer, ter analisado o do Consepe, que não aprovou o pedido da Professora Berenice.
114 Conselheiro José Expedito encerra a discussão, ponderando que estes processos foram de grande
115 utilidade para a experiência de ambos os Conselhos. Lembra que, se por um lado o pedido da
116 Professora Berenice foi aprovado por este Conselho, por outro o Consepe aprovou o da Professora
117 Thereza Cristina sem antes se interessar pela decisão anterior do Consuni a respeito. Aponta
118 equívocos, como o de uma professora ter saído com a anuência de seu Colegiado e o Conselho
119 responsável não ter tomado conhecimento do fato. Lamenta a situação e incentiva os Conselheiros
120 a divulgarem melhor as deliberações ocorridas nos Conselhos. Em votação, o parecer do
121 Conselheiro Albano é aprovado, em votação onde constam seis votos a favor e cinco abstenções.
122 Nada mais havendo a ser tratado, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos o Conselheiro José
123 Expedito Cavalcante dá por encerrada a presente reunião, agradecendo a presença e o empenho de
124 todos os conselheiros. Eu, Eliana de Pinho, secretária dos trabalhos, elaborei a presente ata que
125 segue assinada pelo Magnífico Reitor e por mim subscrita.



Prof. Alan Barbiero
Reitor



Eliana de Pinho
Secretária Executiva